



Assembleia Municipal

EDITAL

-----António Gonçalves Cardoso, Presidente da Assembleia Municipal de Arganil:-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, na sessão ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2023, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.---

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 03 de Maio de 2023.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

-António Gonçalves Cardoso, Dr.-



Handwritten signature

Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Minuta das Deliberações da Sessão Ordinária de 25 de Abril de 2023

(ACTA N.º 2)

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 1/2023**, correspondente à sessão ordinária realizada no dia 18 de Fevereiro.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 4 abstenções e 28 votos a favor, aprovar a acta nº 1/2023, correspondente à sessão ordinária realizada no dia 18 de Fevereiro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação dos **documentos de Prestação de Contas**, relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, nos termos do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na actual redacção, conjugado com a alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.-----

-----Analisados que foram os documentos em apreço, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, 6 votos contra e 25 votos a favor, o seguinte:-----

-----a) Aprovar o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e respectiva Avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2022, elaborado no âmbito do SNC-AP, nos termos da al. l) do nº 2 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----b) Aprovar os documentos de prestação de contas, elaborados no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP), e de acordo com a Instrução nº 1/2019 e a Resolução 6/2022, do Tribunal de Contas, nos termos da al. l) do nº 2 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta da **aplicação do resultado líquido do exercício relativo ao ano de 2022**, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP).-----



Assembleia Municipal

-----Analisada que foi a proposta da aplicação do resultado líquido do exercício relativo ao ano de 2022, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 31 votos a favor e 1 abstenção, aprovar que o resultado líquido do exercício que se cifra em -139.947,41€ (cento e trinta e nove mil novecentos e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos, negativos), seja transferido para a conta de resultados transitados, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP).-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta da **2ª Revisão Orçamental de 2023**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, aprovar a proposta da 2ª Revisão Orçamental de 2023, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **isenção do pagamento de taxas de publicidade, de ocupação do espaço público e cartão de comerciante** – Limitações motivadas pela execução da empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública, em Arganil, para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a proposta I/DAGF/34/2023, aprovar, para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, a isenção do pagamento, no ano de 2023, das seguintes taxas:-----

-----1 - Taxas de publicidade e de ocupação do espaço público, no valor total de 1.125,90€ (mil cento e vinte e cinco euros e noventa cêntimos), dos estabelecimentos de actividades de comércio, serviços e restauração, localizados nas seguintes vias: Rua Jornal de Arganil; Largo Padre Manuel Costa V. Delgado; Praça Simões Dias; Rua Capitão António Pedro Fernandes; Rua Comendador António Lopes Costa; Rua Condessa das Canas; Rua Dr. Veiga Simões e Rua Oliveira Matos.-----

-----2 - Taxas dos cartões de comerciante, no valor total de 63,50€ (sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), dos estabelecimentos de actividades de comércio, serviços e restauração, localizados nas seguintes vias (abrangidos pelo Parque de Estacionamento da Fonte de Amandos): Rua Capitão António Pedro Fernandes; Rua Condessa das Canas e Rua Dr. Veiga Simões.-----



Assembleia Municipal

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências, com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**, no âmbito dos procedimentos contra-ordenacionais, no domínio do estacionamento público, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a proposta I/DAGF/35/2023, aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências, com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito dos procedimentos contra-ordenacionais, no domínio do estacionamento público, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Designação do Júri, do Procedimento Concursal para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 2º grau**, nos termos do nº 1, do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a proposta I/DAGF/36/2023, aprovar, nos termos do nº 1, do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, a designação do seguinte júri, do Procedimento Concursal para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 2º grau:-----

-----Presidente: Engº Fernando Pereira Alves, Director do Departamento de Obras e Urbanismo do Município de Pampilhosa da Serra.-----

-----Vogais: Drª Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e Drª Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Arganil.-----

-----**OITAVO:** **Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Arganil**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Arganil, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----



Randy

Assembleia Municipal

-----**NONO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Celavisa**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Celavisa, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Folques**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Folques, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO SEGUNDO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Piódão**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Piódão, com vista a compartilhar financeiramente a



Randy

Assembleia Municipal

execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pomares**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pomares, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO QUARTO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO QUINTO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO SEXTO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Sarzedo**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Sarzedo, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO SÉTIMO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Secarias**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Secarias, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO OITAVO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO NONO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----



Assembleia Municipal

-----**VIGÉSIMO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a participar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista a participar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**VIGÉSIMO PRIMEIRO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz**, com vista a participar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, com vista a participar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**VIGÉSIMO SEGUNDO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Benfeita**, com vista a participar financeiramente os trabalhos de calcetamento do Parque da Senhora da Saúde, calcetamento da R. de Stª Rita, junto à Torre da Paz e construção de Miradouro, com vista sobre a aldeia de Benfeita, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2022, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Benfeita, com vista a participar financeiramente os trabalhos de calcetamento do Parque da Senhora da Saúde, calcetamento da R. de Stª Rita, junto à Torre da Paz e construção de Miradouro, com vista sobre a aldeia de Benfeita, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**VIGÉSIMO TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Celavisa**, com vista a participar financeiramente os trabalhos de abertura de estradão na Barroca do Pai Joanes, com ligação a Travessas, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----



Reading

Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2022, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Celavisa, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de abertura de estradão na Barroca do Pai Joanes, com ligação a Travessas, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**VIGÉSIMO QUARTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folques**, com vista a compartilhar financeiramente a construção de Parque Infantil em Folques, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2022, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Folques, com vista a compartilhar financeiramente a construção de Parque Infantil em Folques, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**VIGÉSIMO QUINTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Piódão**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Reabilitação de Posto de Atendimento, Moinho Comunitário e Forno Comunitário, em Chãs d'Égua e Reabilitação do caminho do Piódão à Pousada, junto à Capela e no Miradouro da Capela da Sr.^a do Bom Parto, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2022, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Piódão, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Reabilitação de Posto de Atendimento, Moinho Comunitário e Forno Comunitário, em Chãs d'Égua e Reabilitação do caminho do Piódão à Pousada, junto à Capela e no Miradouro da Capela da Sr.^a do Bom Parto, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**VIGÉSIMO SEXTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pomares**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de melhoramentos na Praia Fluvial de Pomares e Requalificação na R. Alexandre dos Santos Dinis, em Pomares, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2022, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Pomares, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de melhoramentos na Praia Fluvial de Pomares e Requalificação na R. Alexandre dos Santos Dinis, em Pomares, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----



Handwritten signature

Assembleia Municipal

-----**VIGÉSIMO SÉTIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de execução de estaleiro para guardar equipamento e materiais da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira e aquisição de tractor multifunções e cisterna de limpeza de fossas, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2022, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de estaleiro para guardar equipamento e materiais da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira e aquisição de tractor multifunções e cisterna de limpeza de fossas, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**VIGÉSIMO OITAVO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de implementação de Parque Infantil e Fitness, enquadrado na Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2022, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de implementação de Parque Infantil e Fitness, enquadrado na Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**VIGÉSIMO NONO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de execução da estrutura de cobertura de palco, atrás da igreja, onde se realizam diversos eventos, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2022, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de execução da estrutura de cobertura de palco, atrás da igreja, onde se realizam diversos eventos, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**TRIGÉSIMO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira**, com vista a compartilhar financeiramente a aquisição de tractor limpa-bermas, os trabalhos de ligação da água da captação das Arintas ao depósito de abastecimento público de Água D'Alte e os trabalhos de requalificação do



Handwritten signature

Assembleia Municipal

edifício da Junta de Freguesia, para implementação da Loja da Aldeia, Espaço do Cidadão e Museu Etnográfico, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2022, aprovar o Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira, com vista a comparticipar financeiramente a aquisição de tractor limpa-bermas, os trabalhos de ligação da água da captação das Arintas ao depósito de abastecimento público de Água D'Alte e os trabalhos de requalificação do edifício da Junta de Freguesia, para implementação da Loja da Aldeia, Espaço do Cidadão e Museu Etnográfico, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra**, com vista a comparticipar financeiramente a aquisição de viatura para substituir a viatura Mercedes Benz, os trabalhos de reabilitação de muro de suporte, na R. da Comissão de Melhoramentos, em Valado, os trabalhos de calcetamento de uma rua em Valado e os trabalhos de calcetamento de rua de acesso ao recinto de festas e palco, em Portela da Cerdeira e realização do evento Cerdeira ConVida, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2022, aprovar o Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, com vista a comparticipar financeiramente a aquisição de viatura para substituir a viatura Mercedes Benz, os trabalhos de reabilitação de muro de suporte, na R. da Comissão de Melhoramentos, em Valado, os trabalhos de calcetamento de uma rua em Valado e os trabalhos de calcetamento de rua de acesso ao recinto de festas e palco, em Portela da Cerdeira e realização do evento Cerdeira ConVida, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**TRIGÉSIMO SEGUNDO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a comparticipar financeiramente a realização dos eventos FAVA e Músicas de Verão; trabalhos de implantação de novo cemitério em Barril de Alva; construção de arruamentos na zona nova do cemitério de Côja; construção de ossários no cemitério de Côja; reparação do gradeamento na ponte do Pisão, sobre a Ribeira da Mata; benfeitorias na Praia Fluvial do Caneiro, em Côja e construção de Parque Infantil em Esculca, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2022, aprovar o Contrato-Programa com



Handwritten signature

Assembleia Municipal

a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista a comparticipar financeiramente a realização dos eventos FAVA e Músicas de Verão; trabalhos de implantação de novo cemitério em Barril de Alva; construção de arruamentos na zona nova do cemitério de Côja; construção de ossários no cemitério de Côja; reparação do gradeamento na ponte do Pisão, sobre a Ribeira da Mata; benfeitorias na Praia Fluvial do Caneiro, em Côja e construção de Parque Infantil em Esculca, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**TRIGÉSIMO TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz**, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de calcetamento da Rua da Ladeira do Rio, em Vila Cova de Alva, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2022, aprovar o Contrato-Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de calcetamento da Rua da Ladeira do Rio, em Vila Cova de Alva, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**TRIGÉSIMO QUARTO: Para conhecimento** - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – Compromissos Plurianuais; Pagamentos em Atraso; Recebimentos em Atraso - a 31 de Dezembro de 2022 (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação).-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – Compromissos Plurianuais; Pagamentos em Atraso; Recebimentos em Atraso - a 31 de Dezembro de 2022 (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação) (informação técnica INF/DAGF SF/5/2023).-----

-----**TRIGÉSIMO QUINTO: Para conhecimento** – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao periodo de 01/01/2023 a 31/03/2023 e do Relatório de Actividades, correspondente ao periodo de 01/02/2023 a 31/03/2023.-----



Assembleia Municipal

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.-----